



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio destinados a suprir a
demanda da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O telefone é um instrumento eficiente de trabalho que possibilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público em geral.

Continua a ser um dos meios de comunicação mais utilizados na vida das pessoas, além de ser uma ferramenta essencial no ambiente de trabalho para que se possa prestar informações rápidas e eficientes.

Deste modo, é importante repor o estoque de aparelhos telefônicos para que seja possível atender as demandas deste Tribunal.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante, bem como a regularidade fiscal da empresa.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque de aparelhos telefônicos no depósito da Seção de Equipamentos e Móveis, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, com o selo do Inmetro, bem como com garantia e assistência técnica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	MAGAZINE LUIZA
Descrição	Telefone Sem Fio Intelbras TS 40 ID Preto
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 79,90
Observações	Pesquisa realizada no site https://www.magazineluiza.com.br/telefone-sem-fio-intelbras-ts-40-id-identificador-de-chamada-preto/p/150005900/tf/tfts/ , em 06/03/2019.

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	AMERICANAS.COM
Descrição	Telefone Sem Fio Intelbras Ts40 Id Dect 6.0
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 94,90
Observações	Pesquisa realizada no site https://www.americanas.com.br/produto/32953848/telefone-sem-fio-intelbras-ts40-id-dect-6-0?pfm_carac=telefone%20sem%20fio%20intelbras%20ts40%20id&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId , em 06/03/2019.

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Fornecedor	EXTRA.COM.BR
Descrição	Telefone s/ Fio Intelbras c/ Dect TS 40 ID c/ Identificador de Chamadas
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 72,90
Observações	Pesquisa realizada no site: https://www.extra.com.br/telefonesecelulares/telefonifixa/telefonessmfio/intelbras-telefone-s-fio-intelbras-c-dect-ts-40-id-c-identificador-de-chamadas-44305.html , em 06/03/2019

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto 01	Aparelho telefônico sem fio
Instituição Pública	COMANDO DO EXÉRCITO – 9º BATALHÃO LOGÍSTICO/RS
Fornecedor	MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
Descrição	Telefone sem fio Intelbras TS40ID



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 90,00
Observações	Pesquisa no site https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/3408327 , em 06/03/2019. Dispensa de Licitação nº 81/2018 de 01/11/2018.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplicável.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.8 Análise dos Produtos Identificados

Produto/Serviço	Fornecedores	Origem		Observância		
		Softwar e Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Produto/Serviço 01 - aparelho telefônico sem fio	X		X			

1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Mas, pode-se utilizar como parâmetro a média das pesquisas realizadas na internet e no Banco de Preços. Considerando os valores consignados nas pesquisas, obtém-se a seguinte média de preços de valor unitário abaixo consignada:

Solução	Fornecedores	Custo Unitário Estimado
Aparelho telefônico sem fio	MAGAZINE LUIZA	R\$ 79,90
	AMERICANAS.COM	R\$ 94,90
	EXTRA.COM.BR	R\$ 72,90
	MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP	R\$ 90,00
	Média do valor unitário	R\$ 84,42

1.10 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solicita-se telefones sem fio para a Sede e Cartórios Eleitorais. Os telefones sem fio oferecem praticidade e mobilidade permitindo que a ligação seja atendida em diversos lugares. Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, dentre eles, segurança, durabilidade e preço compatível com o mercado, atendendo perfeitamente às necessidades deste Tribunal.

Justifica-se a aquisição dos aparelhos telefônicos por serem um instrumento essencial no ambiente de trabalho, possibilitando sejam prestadas informações rápidas entre servidores, colaboradores e público em geral. O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida de qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário.

Por todo o exposto, se faz necessário repor o estoque desses produtos para atender as demandas deste Tribunal.

1.10.1 Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de aparelhos telefônicos sem fio com o objetivo de repor o estoque da Sede e das Zonas Eleitorais, oferecendo melhoria na qualidade de trabalho. Os produtos devem ter as seguintes especificações:

Item 1: Aparelhos telefônicos sem fio

- ✓ Aparelho telefônico com modelo homologado pela Anatel;
- ✓ Aparelho telefônico sem fio com carregador de bateria (base);
- ✓ Com tecnologia DECT 6.0;
- ✓ Visor com identificação de chamada;
- ✓ Controle de volume da recepção/transmissão e do ringue de chamada;
- ✓ Mínimo de 10 (dez) memórias de discagem rápida;
- ✓ Compatível com a Rede de Telecomunicações, central tipo CPA e centrais PABX;
- ✓ Led no monofone para sinalização de carga e campanha;
- ✓ Localizador de monofone;
- ✓ Teclas para as funções:
- ✓ FLASH (para a programação e utilização de serviços oferecidos pela companhia telefônica ou para acessar as facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ REDIAL (para rediscagem automática do último número chamado);
- ✓ (*) e (#) (para a programação de facilidades oferecidas pelo PABX);
- ✓ MUDO;
- ✓ Cor: preto;
- ✓ Tensão de entrada da fonte de alimentação da base em 110V/220 VAC, com comutação automática;
- ✓ **Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades.**

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10.3 Benefícios Esperados

O benefício esperado é a redução de tempo, custo e a solução rápida de qualquer problema ou esclarecimento que se fizer necessário na aquisição dos produtos.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de aparelhos telefônicos demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na Sede, Anexos e Zonas Eleitorais deste Tribunal, pelo prazo de um ano.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.12 Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se as seguintes médias de valor unitário:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Custo estimado total R\$
1	Aparelhos telefônicos sem fio	25	84,42	2.110,50

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto de apoio essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.